

pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, informa aos estudantes divulgados no Resultado do Acompanhamento de Desenvolvimento Acadêmico (Monitoramento) – 2018/2, publicado no dia 24/08/2018, que o resultado dos recursos será divulgado no dia 29 de outubro de 2018.

Dúvidas e esclarecimento podem ser enviados para o e-mail monitoramento.prae@unila.edu.br.

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2018

Ana Paula Oliveira Silva de Fernández
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício

EDITAL DIACI/CPA Nº 08/2018 – 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Divisão de Apoio às Comissões Institucionais – DIACI em conjunto com a CPA – Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, considerando a Resolução CONSUN Nº 24 de 16 de outubro de 2017 publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 297 de 18 de outubro de 2017, torna público pelo presente a homologação e o resultado das inscrições das Eleições Complementares divulgadas pelo Edital DIACI/CPA Nº 07 de 18 de setembro de 2018.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1.1 Para representante Docente na CPA:

Não houve inscritos.

1.2 Para representante Discente na CPA na condição de membro titular

Candidaturas Deferidas
Claudia Kelly Mamani Catachurra

2. RESULTADO DAS ELEIÇÕES COMPLEMENTARES

2.1 Para representante Discente na CPA na condição de membro titular

Candidaturas
Claudia Kelly Mamani Catachurra

Ana Cristina Welter
DIACI

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 055/2018, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 394/2017, de 30 de junho de 2017, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Kelin Franciane Diedrich, SIAPE 1916723, a servidora Thais Antunes Riolfi Peres, SIAPE 2135225 e o servidor Otávio Augusto Barbosa, SIAPE 2160090, para representarem a PROGRAD, nos Termos de Compromisso de Estágio a serem firmados pelas concedentes de estágio e pelos discentes matriculados nos cursos de graduação desta Universidade, nos termos da Resolução COSUEN nº15 de 26 de novembro de 2015.

Art.2º Revogar a Portaria PROGRAD-UNILA nº025/2017, de 22 de

maio de 2017.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2018 PRAE-PROINT – EDITAL DE INSERÇÃO DE ESTUDANTES INTERNACIONAIS NOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UNILA

A Pró – Reitora de Assuntos Estudantis da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 0855 de 31 de agosto de 2017, e nos termos da legislação vigente com base no disposto pelas Portarias da UNILA Nº 121 e Nº 122 de 20 de março de 2012, e a Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UNILA Nº 206, de 29 de março de 2018, torna pública a II Retificação do Edital Nº 02/2018, de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila.

Onde se lê:

Resultado Final do Edital Nº 02/2018 Prae-Print – Edital de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila - Deferidos				
Nº	Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Transporte
85	Matias Ezequiel Tilocca	Deferida	Deferida	Deferida

Leia-se:

Resultado Final do Edital Nº 02/2018 Prae-Print – Edital de Inserção de Estudantes Internacionais nos Auxílios Estudantis do Programa de Assistência Estudantil da Unila - Deferidos				
Nº	Discente	Subsídio Alimentação	Subsídio Moradia	Transporte
85	Matias Ezequiel Tilocca	Deferida	#	Deferida

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2018

Ana Paula Araújo Fonseca
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Diana Araujo Pereira
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

PORTARIA PROAGI Nº 162, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. RAFAEL MEDEIROS DE LEMOS, SIAPE: 2129830, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, RG 3072258092 SESP/RS, no registro CNH 03637166543.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na